



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO ARAGUAIA
C. G. C. 53.812.000-00

Lei Nº 040/93

de 01 de Outubro de 1.993

DECLARA SOBRE A AUTORIZAÇÃO DA
REESTRUTURAÇÃO E TRANSFERÊNCIA,
REORGANIZANDO OU A TRANSFERÊNCIA
DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA
DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA E
DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São José do Araguaia,
no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autg
Ficada a estrutura a transferência, o rearranjoamento ou a transferência
de recursos de uma categoria de programação para outro de uma
Órgão para outro, no âmbito de execução orçamentária para outro
no presente exercício.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação, sem efeitos retroativos a partir de 1º de Setembro
do corrente exercício, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em, 01 de Outubro de 1.993


Jeronimo Aires dos Santos 1º

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 01 de Outubro de 1993


Manoel Velter

Sec. de Administração